

## ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 15, DE 04 DE MAIO DE 2026

**PUBLICAÇÃO EM : 07/05/2026**

Altera dispositivo da Resolução TRE-PB nº 4/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que trata do Regulamento da Escola Judiciária Eleitoral "Des. Flodoardo Lima da Silveira" do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXVI, da Resolução 7, de 3 de março de 2026 - Regimento Interno, e considerando as deliberações contidas no Processo SEI nº [0002826-24.2026.6.15.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução TRE-PB nº 4/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que trata do Regulamento da Escola Judiciária Eleitoral "Des. Flodoardo Lima da Silveira" do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, passa a vigorar com seguinte alteração:

Art. 7º. A Coordenadoria da EJE deverá ser exercida preferencialmente por servidor(a) do Quadro Permanente da Secretaria do TRE-PB, com graduação em nível superior e, preferencialmente, com experiência acadêmica, indicado(a) pela Diretoria da EJE e designado(a) em ato próprio pela Presidência do Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

## ATOS DA DIRETORIA-GERAL

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DIÁRIAS CONCEDIDAS E PAGAS: PERÍODO DE 05 A 05/05/2026

**PUBLICAÇÃO EM : 07/05/2026**

##### DIÁRIAS CONCEDIDAS

Número da diária: 0433/2026

Nome do servidor: MARCOS AURÉLIO DE ALCÂNTARA SAMUEL

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Destino(s): SERRA BRANCA;SUMÉ;MONTEIRO;PRINCESA ISABEL;ÁGUA BRANCA;TEIXEIRA; PATOS;PIANCÓ;COREMAS;ITAPORANGA;SÃO JOSÉ DE PIRANHAS;CAJAZEIRAS;SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE;SOUSA;CATOLÉ DO ROCHA;SÃO BENTO;POMBAL;SANTA LUZIA; TAPEROÁ;JUAZEIRINHO;SOLEDADE;JOÃO PESSOA

Finalidade: Trata-se de procedimento administrativo instaurado para a operacionalização do recolhimento, recarga e manutenção de extintores de incêndio nas unidades da Sede e nas Zonas Eleitorais do Estado da Paraíba. A medida visa ao cumprimento do Contrato nº 41/2025 (SEI nº 0002117-57.2024.6.15.8000), fundamentando-se no item 14 do Termo de Referência nº 03/2025.

Período: 18 de mai de 2026 a 22 de mai de 2026

Concedida em: 5 de mai de 2026

Quantidade de diárias concedidas: 4,5